



PROJETO DE LEI Nº 067/2019

DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE MÉDICO, PARA MAIS 20 (VINTE) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: MÉDICO, para mais 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, devendo o convocado cumprir as atribuições do cargo de Médico, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo de Médico.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS  
08.01.10.301.0067.2071 Manutenção do Funda da Saúde -ASPS  
3190.11.00.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV  
3190.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
15 de agosto de 2019.

**ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: MÉDICO, para mais 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo de Médico.

Trata-se de convocação emergencial para supri a vaga do médico Maycon Gledson dos Santos Correa, do Programa Mais Médicos, que desenvolvia suas atividades na Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF Vida e Saúde. O Município de Arroio do Tigre já encaminhou ofício ao Ministério da Saúde, pleiteando a vinda de mais um médico, pelo novo Programa “Médicos pelo Brasil”.

Por fim, com o objetivo de não deixarmos nossas comunidades desassistidas deste importante serviço, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
15 de agosto de 2019.

**ALTEMAR RECH**

*Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*